

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Schmidt Ligth Metal - Fundição Injectada, Lda*

NIF/NIPC: 502266406

Designação do UA: *Schmidt Ligth Metal - Fundição Injectada, Lda*

Morada: *Rua Manuel da Costa Correia Júnior, nº 541 - Z.I. de Santiago de Riba-UI 3720-502 Santiago de Riba-UI (OAZ)*

Freguesia: *União das freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail*

Concelho: *Oliveira de Azeméis*

Latitude (GMS): *40 º 51 ' 03.14 " N* Longitude (GMS): *8 º 28 ' 55.21 " O*

Setor de atividade: *Fundições*

CAE Rev. 3: *28110 Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para aeronaves, automóveis e motocicletas; 29320 Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis*

Situação: *Em laboração*

Categorias de Atividades PCIP: *2.5 b) - Processamento de metais não ferrosos: Fusão e ligas de metais não ferrosos, incluindo produtos de valorização e operação de fundições de materiais não ferrosos com uma capacidade de fusão superior a 4 t por dia de chumbo e de cádmio ou a 20 t por dia de todos os outros metais*

Nº de LA/TUA: *216-0-0-2008*

Emissão de LA: *10/12/2008*

Validade de LA: *10/12/2015¹*

2. Dados da inspeção

Data de início: *23/11/2021*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

¹ Prazo de validade da LA foi prorrogado até à emissão de decisão da APA, em sede do procedimento de renovação da LA.

Tipo de inspeção:

- Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)
- Vertentes avaliadas
- (uma ou mais vertentes avaliadas)
- Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
- Ruído AIA Outras vertentes
-

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constatarem incumprimentos durante a ação de inspeção
- Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
-